



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0036/2022

Em, 12 de Julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5743, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 1001	Ampliação e/ou Reforma do Prédio sede da Câmara Municipal	150.000,00
0000002 4490.51 99	15001000 Obras e Instalações	150.000,00
	Total da Ação	150.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	150.000,00
	Total de Suplementações	150.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	150.000,00
0000017 4490.52 99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
	Total da Ação	150.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	150.000,00
	Total de Anulações	150.000,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA
NOBREGA FILHO
PREFEITO

www.patospb.com.br - Publicação Contabilidade - versão 2022.31.17.9 - (43)3022-0800 Page 1 of 1



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0037/2022

Em, 12 de Julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5795, de 15 de junho de 2022, combinada com a Lei nº 5743, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.140 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1001 2096	Manutenção do Programa SIGTV - Bloco da Proteção Social Básica	300.000,00
0011199 3390.30 99	16690000 Material de Consumo	100.000,00
0011200 3390.36 99	16690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
0011201 3390.39 99	16690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Total da Ação	500.000,00
08 244 1001 2097	Manutenção do Programa SIGTV - Bloco da Proteção Social de Média Complexidade	60.000,00
0011202 3390.30 99	16690000 Material de Consumo	10.000,00
0011203 3390.36 99	16690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
0011204 3390.39 99	16690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Total da Ação	100.000,00
08 244 1001 2098	Manutenção do Programa SIGTV - Bloco da Proteção Social de Alta Complexidade	200.000,00
0011205 3390.30 99	16690000 Material de Consumo	30.000,00
0011206 3390.36 99	16690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
0011207 3390.39 99	16690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	900.000,00
	Total de Suplementações	900.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na Fonte de Recursos: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social, na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

www.patospb.com.br - Publicação Contabilidade - versão 2022.31.17.9 - (43)3022-0800 Page 1 of 2



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

NABOR WANDERLEY DA
NOBREGA FILHO
PREFEITO

www.patospb.com.br - Publicação Contabilidade - versão 2022.31.17.9 - (43)3022-0800 Page 2 of 2

CMDCA



RESOLUÇÃO Nº. 007/2022

APROVAÇÃO DA ESCOLHA DA PRESIDÊNCIA E DA DIRETORIA DO CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patos/PB – CMDCA-Patos, no uso das suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como na Lei Municipal 5.053/2019, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento a criança e ao adolescente no Município de Patos/PB e;

CONSIDERANDO a deliberação Plenária realizada no dia 12 de julho 2022, onde o Colegiado, em reunião ordinária, ata de nº 073/2022, deliberou sobre a escolha da Presidência e da Mesa Diretora do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar como Presidente deste Conselho Judivan Pereira Soares, e mesa diretora, nas pessoas de Samyr Alan Xavier Leite como Vice-Presidente e Maria Tábata Larissa A. de Brito como Secretária.

Patos-PB, 12 de julho de 2022.

JUDIVAN PEREIRA SOARES
PRESIDENTE DO CMDCA



RESOLUÇÃO Nº. 008/2022

APROVAÇÃO DA ESCOLHA DA COMISSÃO DE NORMAS E ANÁLISES DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patos/PB – CMDCA-Patos, no uso das suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como na Lei Municipal 5.053/2019, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento a criança e ao adolescente no Município de Patos/PB e;

CONSIDERANDO a deliberação Plenária realizada no dia 12 de julho 2022, onde o Colegiado, em reunião ordinária, ata de nº 073/2022, deliberou sobre a: APROVAÇÃO DA ESCOLHA DA COMISSÃO DE NORMAS E ANÁLISES DE PRESTAÇÕES DE CONTAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a escolha da Comissão de Normas e Análises de Prestações de Contas nas pessoas de **Samyr Alan Xavier Leite Maria Tábata Larissa A. de Brito, e Genilda Leite de Carvalho.**

Patos-PB, 12 de julho de 2022.

JUDIVAN PEREIRA SOARES
PRESIDENTE DO CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº. 009/2022**

APROVAÇÃO DA ESCOLHA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DE UM MEMBRO DESTA COLEGIADO PARA GERIR E COORDENAR A GESTÃO DO FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patos/PB – CMDCA-Patos, no uso das suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como na Lei Municipal 5.053/2019, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento a criança e ao adolescente no Município de Patos/PB e;

CONSIDERANDO a deliberação Plenária realizada no dia 12 de julho 2022, onde o Colegiado, em reunião ordinária, ata de nº 073/2022, deliberou sobre a: **APROVAÇÃO DA ESCOLHA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DE UM MEMBRO DESTA COLEGIADO PARA GERIR E COORDENAR A GESTÃO DO FMDCA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a escolha do conselheiro **Samyr Alan Xavier Leite** e do servidor público municipal **Henrique Goulart Queiroz Vilar**, para coordenarem e gerir as despesas e outras questões relacionadas ao Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Patos-PB.

Patos-PB, 12 de julho de 2022.

JUDIVAN PEREIRA SOARES
PRESIDENTE DO CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº. 010/2022**

APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO INSTITUTO CURAE NO CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patos/PB – CMDCA-Patos, no uso das suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como na Lei Municipal 5.053/2019, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento a criança e ao adolescente no Município de Patos/PB e;

CONSIDERANDO a deliberação Plenária realizada no dia 20 de junho 2022, onde o Colegiado, em reunião ordinária, ata de nº 072/2022, deliberou sobre a Aprovação da Inscrição da Entidade Instituto Curae no CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição da Entidade Instituto Curae no CMDCA.

Art 2º - Esta Resolução possui efeitos retroativos a 20 de junho de 2022.

Patos-PB, 12 de julho de 2022.

RIDETE DE ARAÚJO BRITO
PRESIDENTE DO CMDCA

SECRETARIAS**EDUCAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR MUNICIPAL INSTITUTO DR. DIONÍSIO DA COSTA
INSTITUTO EDUCACIONAL DR. DIONÍSIO DA COSTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Processo Administrativo nº 002/2022
Chamada Pública nº 001/2022

Nome: MARIA JOELMA DO NASCIMENTO LIMA				
CNPJ/CPF: 059.644.054-52		DAP: SDW0059644054522110210257		
Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Polpa de Fruta (safra): natural, diversos sabores de acordo com a safra,(Acerola, Goiaba, Cajarana, Manga, Umbu) acondicionado em embalagem de polietileno transparente 1kg, sem conservante, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e Certificado de registro no MAPA - Ministério de Agricultura. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	150	kg	10,25	1.537,50
TOTAL GERAL				1.537,50

Nome: MARIA REGINA DA SILVA ALVES				
CNPJ/CPF: 093.205.784-51		DAP: SDW0093205784510803220845		
Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Polpa de Fruta (safra): natural, diversos sabores de acordo com a safra,(Acerola, Goiaba, Cajarana, Manga, Umbu) acondicionado em embalagem de polietileno transparente 1kg, sem conservante, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e Certificado de registro no MAPA - Ministério de Agricultura. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	150	kg	10,25	1.537,50
TOTAL GERAL				1.537,50

Nome: ANTONIO RODRIGUES DE LIMA				
CNPJ/CPF: 917.989.304-04		DAP: SDW0917989304042210210950		
Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Polpa de Fruta (safra): natural, diversos sabores de acordo com a safra,(Acerola, Goiaba, Cajarana, Manga, Umbu) acondicionado em embalagem de polietileno transparente 1kg, sem conservante, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e Certificado de registro no MAPA - Ministério de Agricultura. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	150	kg	10,25	1.537,50
TOTAL GERAL				1.537,50

Nome: EDIVANIA DA COSTA LEOCADIO				
CNPJ/CPF: 715.390.344-53		DAP: SDW0715390344531402210905		
Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Carne Bovina de 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	11,20	Kg	R\$ 33,66	376,99
Carne Bovina de 2ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	28	Kg	R\$ 27,29	764,12
Costela Bovina fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	11,20	kg	R\$ 23,29	260,85
TOTAL GERAL				1.401,96

Nome: IRINALDO LEOCADIO DA COSTA FILHO				
CNPJ/CPF: 095.535.724-13		DAP: SDW0095535724132011210618		
Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Carne Bovina de 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	11,20	Kg	R\$ 33,66	376,99
Carne Bovina de 2ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	28	Kg	R\$ 27,29	764,12

Costela Bovina fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	11,20	kg	RS 23,29	260,85
TOTAL GERAL				1.401,96

Nome: JORGE RODRIGUES DE AMORIM				
CNPJ/CPF: 048.666.434-12		DAP: SDW0048666434122408201043		
Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Carne Bovina de 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	11,20	Kg	RS 33,66	376,99
Costela Bovina fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	11,20	kg	RS 23,29	260,85
TOTAL GERAL				637,84

Nome: MANUEL ALVES CAVALCANTE JUNIOR				
CNPJ/CPF: 051.118.024-10		DAP: SDW0051118024101101221239		
Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Carne Bovina de 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	11,20	Kg	RS 33,66	376,99
Carne Bovina de 2ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	28	Kg	RS 27,29	764,12
Costela Bovina fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	11,20	kg	RS 23,29	260,85
TOTAL GERAL				1.401,96

Nome: FRANCISCO SIMÕES DA SILVA				
CNPJ/CPF: 541.491.774-49		DAP: SDW0541491774490712211059		
Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Frango Granja: inteiro, resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente, sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida, e cor característica sem escurecimento ou manchas esverdeadas; cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). Acondicionada em embalagem própria, transparente, atóxica, de polietileno, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Com peso médio por unidade 2 kg. De acordo com as Portarias da	300	kg	RS 11,64	3.492,00

ANVISA, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.				
TOTAL GERAL				3.492,00

Nome: LUCIANO FERNANDES RODRIGUES				
CNPJ/CPF: 054.305.224-90		DAP: SDW0054305224900308210612		
Produto	Quantidade	Unidade	Valor Médio	Preço Total
Carne Bovina de 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	11,20	kg	RS 33,66	376,99
Carne Bovina de 2ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	28	kg	RS 27,29	764,12
Costela Bovina fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	11,20	kg	RS 23,29	260,85
Frango Granja: inteiro, resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente, sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida, e cor característica sem escurecimento ou manchas esverdeadas; cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). Acondicionada em embalagem própria, transparente, atóxica, de polietileno, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Com peso médio por unidade 2 kg. De acordo com as Portarias da ANVISA, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	300	kg	RS 11,64	3.492,00
Polpa de Fruta (safra): natural, diversos sabores de acordo com a safra, (Acerola, Goiaba, Cajarana, Manga, Umu) acondicionado em embalagem de polietileno transparente 1kg, sem conservante, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e Certificado de registro no MAPA – Ministério de Agricultura. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	150	kg	RS 10,25	1.537,50
TOTAL GERAL				6.431,46

Patos-PB, 28 de junho de 2022

MARIA DO SOCORRO FIRES GOMES
Presidente da CPL

LUCELIA MARIA DINIZ SILVA
Membro da CPL

MARINEIDE DE SOUZA FÉLIX
Membro da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR MUNICIPAL INSTITUTO DR. DIONÍSIO DA COSTA
INSTITUTO EDUCACIONAL DR. DIONÍSIO DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 002/2022
Chamada Pública nº: 001/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contrato Nº	Data do Contrato	Vigência do Contrato	Valor em R\$	Contratado(a)
003/2022	29.06.2022	31.12.2022	1.537,50	Maria Joelma do Nascimento Lima
004/2022	29.06.2022	31.12.2022	1.537,50	Maria Regina da Silva Alves
005/2022	29.06.2022	31.12.2022	1.537,50	Antonio Rodrigues de Lima
006/2022	29.06.2022	31.12.2022	1.401,96	Edivania da Costa Leocadio
007/2022	29.06.2022	31.12.2022	1.401,96	Irnaldo Leocadio da Costa Filho
008/2022	29.06.2022	31.12.2022	637,84	Jorge Rodrigues de Amorim
009/2022	29.06.2022	31.12.2022	1.401,96	Manuel Alves Cavalcante Junior
010/2022	29.06.2022	31.12.2022	3.492,00	Francisco Simões da Silva
011/2022	29.06.2022	31.12.2022	6.431,46	Luciano Fernandes Rodrigues

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Processo Administrativo nº 003/2022
Chamada Pública nº 001/2022

Fornecedor: **Irialdo Leocádio da Costa Filho**
CPF: 095.535.724-13
DAP: SDW0095535724132011210618

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Carne Bovina de 2ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	50	KG	R\$ 27,29	1.364,50
Costela Bovina fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	15	KG	R\$ 23,29	349,35
T O T A L				1.713,85

Patos-PB, 27 de Junho de 2022.

JUDVAM FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

VANEA FERREIRA AVELINO
Membro da CPL

ELISÂNGELA MARIANO DE ARAÚJO LACERDA
Membro da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 003/2022
Chamada Pública nº: 001/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contrato Nº	Data do Contrato	Vigência do Contrato	Valor em R\$	Contratado(a)
001/2022	04.07.2022	31.12.2022	1.713,85	Irialdo Leocádio da Costa Filho

PATOSPREV



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 074/2022 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 009/2018, de 30 de Janeiro de 2018, publicada no D.O.M. de 31/01/2018, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA Especial de Magistério por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) Municipal, Sr(ª). MARIA CRISTINA DOS SANTOS (C.P.F. 893.075.424-49), ocupante do Cargo de Professor(a), matrícula funcional nº 2983, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c o §5º do Art.40, da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 07 de Julho de 2022.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2022

O município de PATOS/PB, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio Oficial, **TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados a alteração do HORÁRIO, referente ao Pregão eletrônico com registro de preço nº 050/2022; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.** Mantendo a mesma data, alterando apenas o horário do certame, alterando para, data para Início da sessão pública de lances: **Dia 21/07/2022 às 14:00 horas (horário de Brasília).**

O Edital estará disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail pregao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 11 de julho de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE SUSPENSÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022 STTRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2022

O município de PATOS/PB, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio Oficial, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, **TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados, está SUSPENSA para retificação do edital. Pregão eletrônico nº 004/2022; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DE TRÂNSITO, LEITURA DE PLACAS OCR/LAP E COM LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS, SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO, APOIO, SEGURANÇA E MODERNIZAÇÃO AO DE TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 798/2020 DO CONTRAN, tonando** assim necessária alteração na data do certame, após realizada as alterações, comunicaremos a data do certame aos interessados através de canais oficiais.

O Edital estará disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail pregao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 11 de julho de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

FELIPE MÁRCIO DE SOUZA
EQUIPE DE APOIO

JARLANNE FERREIRA DINIZ
EQUIPE DE APOIO

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB